



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 69.792

Ordinário
Data de Emissão: 17/08/2020
Processo: 6048.2020/0002049-1

Identificação da Unidade

Órgão: 61.00 - Subprefeitura Penha SUB-PE
Unidade: 61.10 - Administração da Subprefeitura ADM-SUB
Endereço: Rua Candapuí - 492 - - Vila Marieta - São Paulo - SP - 03621000 CNPJ: 05.640.843/0001-76
Telefone: (11) 3397-5100

Identificação do Credor

Credor: SM GUIMARAES
Endereço: Rua Carlos Viana - 116 - CASA 6 LOTE QD OO E - Novo Rio das Ostras - Rio das Ostras - RJ - 28893464 CNPJ / CPF: 26.889.274/0001-77
Telefone: (22)2764-2081
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 3.315 -4 Conta Corrente - 000.041.935-4

Identificação da Dotação

Programática: 61.10.04.126.3011.2818 - Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento: 17 - Material de Processamento de Dados
Item: 99 - Diversos Materiais para Uso na Área de Informática
Histórico: Nobreak ups Mini 600va Monovolt 120V
Fundamentação Legal: 8 - Art. 24 Inciso II da lei Federal 8.666/93 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 3.335,00 Três Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

| | | | |
|------------------------------|---------------|---------------|------------|
| Saldo Anterior da Dotação: | R\$ 12.324,64 | Reserva : | 43002/2020 |
| Saldo Anterior da Reserva: | R\$ 10.877,95 | Contratação : | 15444/2020 |
| Valor do Empenho: | R\$ 3.335,00 | | |
| Saldo Disponível da Dotação: | R\$ 8.989,64 | | |
| Saldo Disponível da Reserva: | R\$ 7.542,95 | | |

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplemento do contrato

Prazo(em dias) : 30 Início da Vigência :

| Mês | Valor | Mês | Valor | Mês | Valor | Mês | Valor |
|-----|-------|-----|-------|-----|----------|-----|-------|
| Jan | 0,00 | Abr | 0,00 | Jul | 0,00 | Out | 0,00 |
| Fev | 0,00 | Mai | 0,00 | Ago | 0,00 | Nov | 0,00 |
| Mar | 0,00 | Jun | 0,00 | Set | 3.335,00 | Dez | 0,00 |

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D577796

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Peña

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

| | | | |
|--|---|---|---|
| DOTAÇÃO 61.10.04.126.3011.2.818.33903000.00 | | NÚMERO DO PROCESSO 6048.2020/0002049-1 | Nº DO EMPENHO 69792/2020 |
| IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | |
| PREFIXO ADM-SUB | NOME Administração da Subprefeitura | | TELEFONE (11) 3397-5100 |

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

| ORDEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------------------|-------|------|--|----------------|-----------------|
| 1 | 10,00 | UN | Nobreak ups Mini 600va Monovolt 120V Obs : catálogo em anexo https://tsshara.com.br/produto/nobreak-upsmi-600va-monovolt-115v/ Ts Shara / 4004 u Nobreak ups Mini 600va Monovolt 120V Obs : catálogo em anexo https://tsshara.com.br/produto/nobreak-upsmi-600va-monovolt-115v/ Ts Shara / 4004 u | 333,500000 | 3.335,00 |
| DATA DE EMISSÃO 17/08/2020 | | | | R\$ | 3.335,00 |

Continua...



| | | | |
|---|--|--|------------------------------------|
| DOTAÇÃO 61.10.04.126.3011.2.818.33903000.00 | | NÚMERO DO PROCESSO 6048.2020/0002049-1 | Nº DO EMPENHO 69792/2020 |
| IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | |
| PREFIXO ADM-SUB | NOME Administração da Subprefeitura | TELEFONE (11) 3397-5100 | |

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

Prazo de Entrega: 10 dias corridos a partir do dia seguinte ao recebimento da NE

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL /SERVIÇO Endereço completo: Rua Candapui 492 – Vila Marieta

Cond. de Pagto:30 (trinta) dias a contar da data de Execução do serviço, mediante entrega da nota fiscal e fatura ou nota fiscal fatura, bem como, cópia da nota de empenho.

Penalidades:

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente, a contratada estará sujeita as seguintes penalidades: 1.1. Multa de 1% (um por cento) por dia sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 10º dia após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, período após o qual configura-se a inexecução parcial da obrigação. 1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inexecutada por inexecução parcial da obrigação, que configura-se nos seguintes casos: a) atraso na entrega do objeto superior a 10 (dez) e não superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento. b) entrega parcial do objeto ou das quantidades exigidas, até o 30º dia contado do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento. 1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho por inexecução total da obrigação, a qual configura-se pelo descumprimento da obrigação por prazo superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento. 1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, quando a Fornecedor/Prestadora, injustificadamente, deixar de retirar no prazo estabelecido a Nota de Empenho, inclusive quando o impedimento se der pela não apresentação da CND, do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e/ou das Certidões Negativas Municipais. 1.5. Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a Fornecedor/Prestadora deverá substituí-lo, no prazo determinado pela administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação. 1.6. Multa de 10% (dez por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previsto nos subitens acima, que incidirá sobre o valor da Nota de Empenho. 1.7. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.